



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Indicação nº _____/_____

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a possibilidade de instalação de um ponto de energia elétrica na Praça Francisco Ferreira Mendes, localizada no Bairro de Ponte.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, registro a importância desta solicitação. A Praça Francisco Ferreira Mendes é amplamente utilizada pelas crianças e jovens atendidos pela APAE, que realizam atividades recreativas, culturais e musicais no local.

A ausência de um ponto de energia limita o desenvolvimento dessas ações, que muitas vezes necessitam de equipamentos de som. A instalação de um ponto de energia elétrica no espaço proporcionará mais conforto, segurança e incentivo à realização de eventos e atividades inclusivas, fortalecendo a integração social e a valorização da comunidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de agosto de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.